



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	10000000046/14	28/01/2014 10:01:36	NUCLEO PASSOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00305764-3 / PLANALTO PEDRAS LTDA - EPP	2.2 CPF/CNPJ: 05.382.626/0001-23	
2.3 Endereço: FAZENDA DO TURVO, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: CAPITOLIO	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.930-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00227882-8 / VICENTE ESMAEL DE PAULA	3.2 CPF/CNPJ: 029.331.956-15	
3.3 Endereço: PRAÇA SAO BENEDITO, 86	3.4 Bairro: SAO BENEDITO	
3.5 Município: ALPINOPOLIS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.940-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cancan / Santo Antonio	4.2 Área Total (ha): 128,7814		
4.3 Município/Distrito: ALPINOPOLIS	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8604	Livro: 2-RG	Folha: 1	Comarca: ALPINOPOLIS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 359.400	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.694.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	128,7814
Total	128,7814
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,9900	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,9900	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,9900
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Campo Rupestre				1,9900
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	359.504	7.694.202
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Mineração				1,9900
Total				1,9900
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1. Histórico**

O empreendimento Planalto Pedras Ltda. ME - CNPJ 05.382.626/0003-95 localizado na zona rural do município de Alpinópolis protocolou processo de intervenção ambiental junto a SUPRAM SM para a sua regularização.

O processo de DAIA nº 11176/2012 foi formalizado na SUPRAM SM dia 25/04/2013 acompanhado do processo de licenciamento ambiental no qual o empreendedor solicita intervenção ambiental para supressão de vegetação para expansão da frente de lavra totalizando uma área de 1,99 hectares.

Os estudos foram apresentados pelo responsável técnico Rodolfo Barros Pereira Engenheiro Agrônomo registro CREA-MG 133664/D ART Nº 960609.

2. Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Chapadão está localizado na zona rural do município de Alpinópolis, registrado em cartório sob matrícula nº 8.604. Possui área total de 128,78 hectares e área de reserva legal averbada e preservada de 25,75 hectares.

O acesso a área da mineração já encontra-se implantado e é constituído de estrada de terra. A empresa de mineração Planalto Pedras Ltda. possui DNPM nº 834.683/2008 e encontra instalada e operando sendo este parecer elaborado para uma área de expansão solicitada de 1,99 hectares.

A área de supressão de vegetação nativa requerida possui tipologia de cerrado (campo rupestre), sendo que o corte e retirada desta vegetação não gera rendimento lenhoso. O decapeamento do solo é pouco espesso na área de intervenção, sendo que este material removido é armazenado para posterior utilização na recuperação de taludes.

Foi definido no terreno a linha limite de avanço da lavra, de acordo com o proposto no projeto. Esta linha deverá ser marcada no terreno com marcas visíveis, conforme coordenadas explícitas em mapa.

Será feito o trabalho de revegetação de pilha de rejeito/estéril e de outras áreas degradadas (frente de lavra e estradas), visando a cobertura vegetal para os taludes da pilha e evitando a ação de processos erosivos provocados por água pluvial e ventos, assim como a construção e manutenção de bacias de contenção ao longo do terreno.

3. Autorização para Intervenção Ambiental

Conforme apresentado nos estudos o local de implantação da pilha de rejeito encontra-se um solo predominantemente litólico (quartzito), onde está presente a tipologia de campo rupestre em estágio inicial de regeneração. Nestes campos a vegetação encontrada é de um estrato herbaçoso-graminoso com solo raso e presença de arbustos que não ultrapassam os 2,5 metros de altura. É grande a predominância de plantas herbáceas e arbustivas como a candeia (*Vanillosmopsis erythropappa*), pau-de-candeia (*Eremanthus incanus*), *Clusia* sp., embaúba (*Cecropia* sp.), *Piper* sp., aroirinha (*Lithraea molleoides*), quaresminhas (*Tibouchina* sp. E outras spp. Indeterminadas), macela (*Achyrocline satureioides*), murici (*Byrsonima* sp.), vassourinhas (*Baccaris* spp., *Vernonia* sp.) araçá (*Psidium* sp.), cereja-do-campo (*Eugenia* sp.) entre outras.

Em terrenos mais planos, se acumula algum solo (com espessura de 2 metros), formam uma mata de altitude, de porte baixo e bem fechada. Aí, são comuns as Bromeliaceae epífitas como *Tillandsea* sp. e *T. usneoides*. No solo, em locais abertos e bem ensolarados, por vezes pedregosos e arenosos, é comum observar indivíduos das famílias Xyridaceae e Eriocaulaceae, juntamente com diversas espécies de capins e algumas Cyperaceae.

Destacam-se ainda nesta paisagem as comunidades de canelas-de-ema (*Vellozia compacta*, *Vellozia* sp.) que formam grandes aglomerados por sobre as lages rochosas, geralmente acompanhadas de *Dychia minarum* (Bromeliaceae) e colônias de diversas orchidaceae rupestres (gênero *Pleurotalilis*, *Laelia*, *Bulbophyllum*, *Epidendrum aquilinum*). A presença do capim gordura (*Melinis minutiflora*), é uma constante e contribui para a disseminação de incêndios nesses campos durante os períodos de estiagem, o que causa grandes impactos nas populações das espécies rupestres nativas.

A área solicitada é de 1,99 hectares e servirá para expansão da frente de lavra do empreendimento.

O Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF apresentado para execução na área destinada a receber as medidas compensatórias foi considerado satisfatório, atendendo o disposto na DN 76/2004.

4. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A atividade de extração de quartzito é responsável pela geração de grande impacto ambiental. O impacto visual e comum a todo tipo de atividade de mineração, no entanto, as características geomorfológicas das ocorrências de rochas quartzíticas contribuem para agravar o impacto ambiental. A serra de Alpinópolis se destaca topograficamente na região, sendo visualizada de grandes distâncias. A atividade de extração suprime a vegetação e expõe a rocha Quartzítica de coloração esbranquiçada, provocando um contraste muito grande. Como a atividade de extração ocorre na porção superior da serra, os efeitos da atividade são observados de longe em forma de grandes manchas esbranquiçadas.

Medidas Mitigadoras

Frente de lavra

As frentes de lavra desativadas deverão ser preenchidas com a utilização de material estéril, procurando recompor a topografia original. O material estéril deverá ser recoberto com solo orgânico local. Deverá ser efetuado no período chuvoso o lançamento de sementes de candeia e o plantio de mudas de candeia.

Pilha de estéril

As pilhas de estéril deverão ser construídas e operadas seguindo as orientações contidas no projeto. As plataformas individuais deverão apresentar altura máxima de 8 metros, taludes com de 37° de inclinação e bermas com 5 metros de largura e mergulhando cerca de 2 % para o seu interior e para as extremidades. A pilha de estéril deverá ser recobertas concomitante ao seu avanço. Primeiramente deverá ser feito um pré-recobrimento que consiste em recobrir o talude com material estéril fino com o objetivo de preencher os espaços vazios entre os blocos. Depois de efetuado o pré-recobrimento com material estéril fino, deverá ser feito o recobrimento final com o lançamento de solo orgânico local. Deverá ser efetuado no período chuvoso o lançamento de sementes de candeia e o plantio de mudas de candeia.

Serão implantadas as bacias de contenção ao longo do terreno no local de implantação da pilha de rejeito e estrada de acesso evitando-se o desencadeamento de processos erosivos.

5. Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental na área de 1,99 hectares para avanço de lavra para a Empresa Planalto Pedras Ltda.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Sul de Minas ou pelo Superintendente.

6. Sugestão de Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 48 meses.
O empreendedor terá o prazo de 48 meses para iniciar o processo de avanço de lavra.

7. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

1. Apresentar relatório técnico-fotográfico da área de avanço de lavra ressaltando as medidas de controle aplicadas, com frequência anual.
2. O impacto geológico e ambiental gerado na atividade mineradora é de natureza não mitigável e caracterizado como significativo impacto ambiental, uma vez que o bem mineral extraído é um recurso natural não renovável e os aspectos topográfico e paisagístico não voltarão a ser como os originais, o que enseja a compensação ambiental conforme a Lei nº 9.985/2000 (SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), c/c Decreto 45.175/2009, bem como, pela Deliberação Normativa 94/2006.

Como medida compensatória a empresa deverá procurar o Instituto Estadual de Florestas/ Gerência de Compensação Ambiental - IEF/GECAM para o cumprimento da compensação ambiental, de acordo com o art. 11 e seguintes do Decreto 45.175/2009, figurando como condicionante desta Licença.

Prazo de 90 dias para apresentar o protocolo feito na gerência de compensação ambiental em Belo Horizonte.

Visando subsidiar o Núcleo de Compensação Ambiental, seguem listados abaixo os impactos decorrentes da instalação e da operação do empreendimento, estes já analisados, juntamente com suas medidas mitigadoras, em fase anterior do licenciamento ambiental do empreendimento:

- " Decapeamento do solo reduzindo a permeabilidade e aumentando o escoamento superficial podendo favorecer o surgimento de processos erosivos;
- " Geração de resíduos sólidos;
- " Emissão de poeira e ruído;
- " Impacto visual;
- " Alteração da qualidade físico-química da água, do solo ou do ar;
- " Emissão de gases que contribuem efeito estufa.

*Salvo especificações, os prazos estabelecidos para cumprimento das condicionantes acima, são contados a partir da data de recebimento do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.

Frente de lavra

As frentes de lavra desativadas deverão ser preenchidas com a utilização de material estéril, procurando recompor a topografia original. O material estéril deverá ser recoberto com solo orgânico local. Deverá ser efetuado no período chuvoso o lançamento de

sementes de candeia e o plantio de mudas de candeia.

Pilha de estéril

As pilhas de estéril deverão ser construídas e operadas seguindo as orientações contidas no projeto. As plataformas individuais deverão apresentar altura máxima de 8 metros, taludes com de 37º de inclinação e bermas com 5 metros de largura e mergulhando cerca de 2 % para o seu interior e para as extremidades. A pilha de estéril deverá ser recobertas concomitante ao seu avanço. Primeiramente deverá ser feito um pré-recobrimento que consiste em recobrir o talude com material estéril fino com o objetivo de preencher os espaços vazios entre os blocos. Depois de efetuado o pré-recobrimento com material estéril fino, deverá ser feito o recobrimento final com o lançamento de solo orgânico local. Deverá ser efetuado no período chuvoso o lançamento de sementes de candeia e o plantio de mudas de candeia.

Serão implantadas as bacias de contenção ao longo do terreno no local de implantação da pilha de rejeito e estrada de acesso evitando-se o desencadeamento de processos erosivos.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

THIAGO LACERDA MORAES - MASP: 1.225.590-7

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 28 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Controle Processual 021/2014

Análise ao processo n.º 1000000046/14 que tem por objeto supressão de vegetação nativa.

Relatório

Foi requerido pela empresa Planalto Pedras LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 05.382.626/0001-23, a supressão de vegetação nativa com destoca em 1,9900ha do Bioma Cerrado, para fins de expansão de lavra, junto à propriedade denominada "Fazenda Chapadão/Santo Antônio", localizada no Município de Alpinópolis, matriculada sob o nº. 8604 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Alpinópolis.

A Reserva Legal encontra-se devidamente averbada.

É o relatório, passo a análise.

Análise

Trata-se de pedido de supressão de vegetação nativa da fisionomia cerrado, onde a legislação não restringe sua supressão para o uso alternativo do solo.

A única condicionante prevista na legislação é a averbação da reserva legal, o que já se encontra realizado.

Conclusão

Face ao acima exposto, verifico que o pedido é juridicamente possível, não encontrando óbice à autorização para supressão de cobertura vegetal com destoca nas áreas pretendidas.

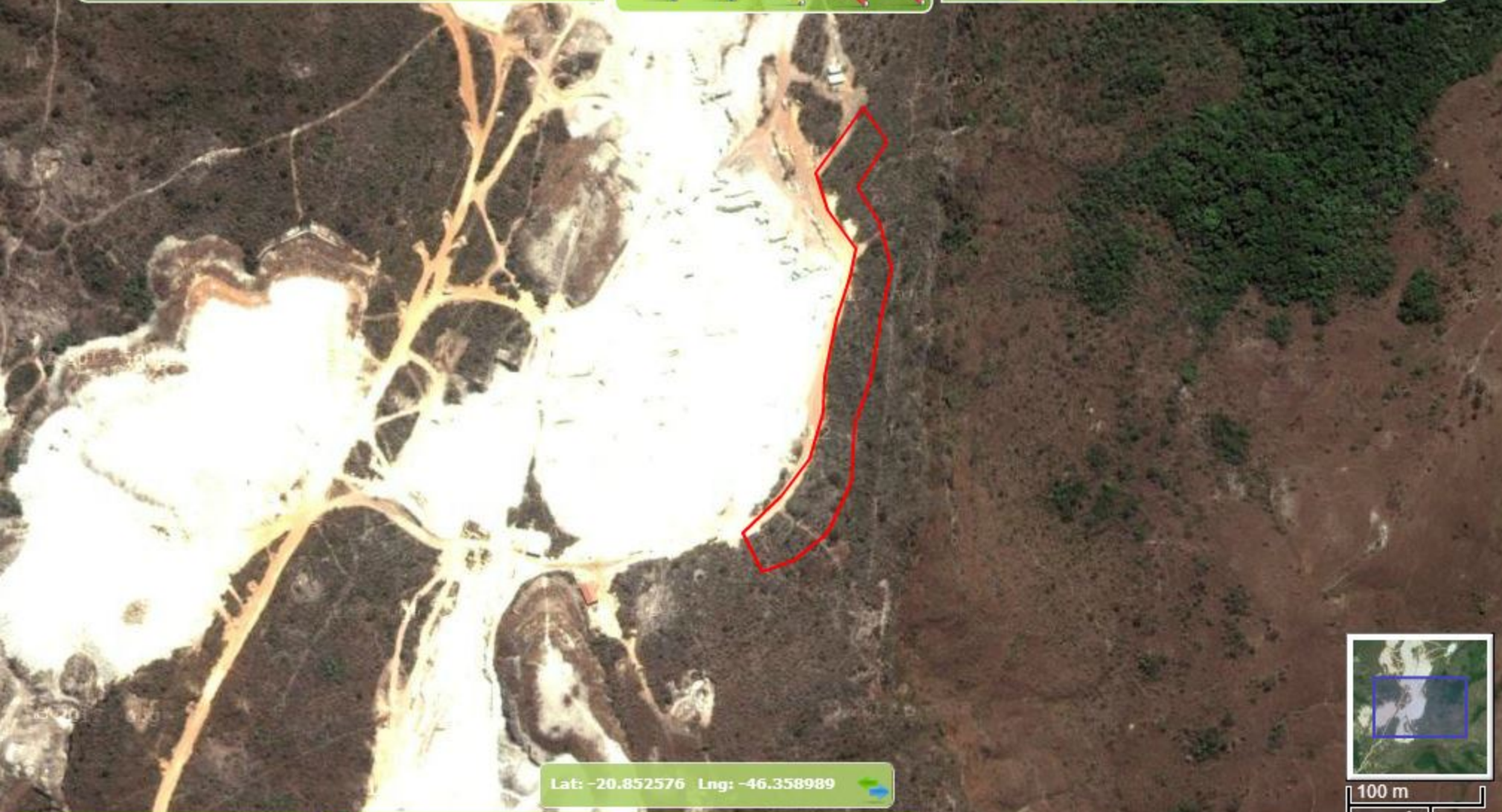
Por se tratar de supressão de vegetação nativa, o processo deverá ser deliberado pela COPA, conforme determina o Decreto Nº 45.968/2012, com validade de 4 anos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 1905/13.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RODRIGO MESQUITA COSTA - 90.139

17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 20 de fevereiro de 2014



Lat: -20.852576 Lng: -46.358989



Camadas



Relatório Ambiental



Desenho



100 m
200 pés